



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

**PORTARIA TJRR/CGJ N. 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

**A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o que dispõem os [arts. 10, § 1º, 14 e 15, da Resolução TJRR/TP n. 46, de 2019](#);

CONSIDERANDO a [Portaria TJRR/CGJ n. 87, de 2022](#), que estabelece a escala de plantão Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0000654-27.2023.8.23.800,

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar a escala de plantão judicial, fazendo constar a modificação abaixo.

| <b>Competência Criminal</b> | <b>Período</b>  |
|-----------------------------|-----------------|
| Marcelo Mazur               | 6 a 12/03/2023  |
| Rafaelly da Silva Lampert   | 27/2 a 5/3/2023 |

Art. 2º Informem-se à SGM, ao NUPAC e à STI, bem como providencie-se ajuste no sítio do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

**Tânia Vasconcelos**  
Corregedora-Geral de Justiça

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7305](#), 13.1.2023, p. 7.